



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

INTERESSADO: RUY COLLYER PONTES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

O processo em epígrafe foi iniciado no dia 04/08/2020, para fins de providências, em meio eletrônico, a pedido do requerente RUY COLLYER PONTES, conforme dados abaixo:

Data do protocolo	04/08/2020	Hora	15H
Alçada Administrativa	(X) Superintendente () DIRAD () DPLAN () DGFAI () CGP		
Tipo de documento recebido	(X) Físico () Eletrônico [CD, DVD, Pendrive, HD externo]		
Documentos anexados			

Observações:

Diante do exposto, após ser realizada a conferência e a avaliação dos documentos recebidos, encaminhamos ao GABINETE para conhecimento e providências julgadas necessárias. Para constar, declaramos abertura dos autos.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmara Ferreira Salgado**, **Coordenador**, em 05/08/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270271** e o código CRC **768C451A**.

À

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM

Senhor PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

NESTA

Senhor superintendente, ao tempo que o cumprimento, peço-lhe,
conforme artigo 5º, incisos X, XIV e XXXIII, da CF/88:

"art. 5º. (...)

"X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;"

(...)

"XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;"

(...)

"XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;" (grifo nosso)

No mesmo sentido o artigo, 11, § 1º, incisos I, II e III da lei 12.527/11- Lei de Informação, e **ESPECIALMENTE QUANTO AO ARTIGO 21** da referida Lei, conforme transcrito "*in totum*":

*" artigo 21. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à **TUTELA JUDICIAL** ou administrativa de direitos fundamentais"*
(grifo nosso)

Finalmente, no que determina o artigo 32 e seus incisos, I, II e III, da Lei ao norte.

Assim sendo, baseado nos normativos acima, solicito sejam disponibilizados ao Signatário os seguintes documentos:

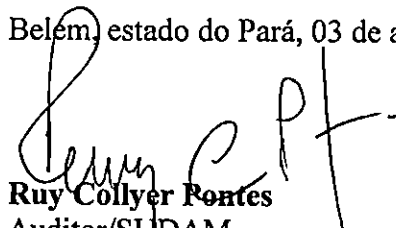
1. Parecer 144/2009/PF/PASUDAM, emitido pela Procuradoria Federal junto à SUDAM e Processo que a este deu origem;

2. Cópia completa do Processo No. 59004.000356/2016-21, de interesse da empresa White Martins Gases Industriais do Norte Ltda;
3. Cópia completa do Processo No 59004.002792/2018-05 de interesse da empresa Manaus Ambiental S/A;
4. Cópia da NOTA DA PROCURADORIA No. 040/2015-PFE-SUDAM/PGF/AGU de 10.07.2015, emitida pela Procuradoria Federal desta SUDAM e o Processo que deu origem a esta Nota.
5. Processo No 59004.002255/2018-57, de interesse da empresa Salobo S/A;
6. Processo No. 59004.2398/2019-40, de interesse da empresa Tellerina Ltda;
7. Parecer 00194/2019/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU e processo que a este deu origem.

N. termos,

P. deferimento

Belém, estado do Pará, 03 de agosto de 2020.



Ruy Collyer Pontes

Auditor/SUDAM

Mat. 1205195

CPF. No. 243.372.002-82

Identidade No. 8637-CRC/PA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Superintendente
Gabinete

Senhor Servidor,

1. A solicitação 0270298 trata de pedido de acesso a informações previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
2. Dessa forma, retornamos para que seja ingressada por meio do e-Sic, constante da plataforma Falabr, que é sistema de uso obrigatório, gerenciado pela CGU, a ser utilizado por todos os órgãos e entidades do Executivo Federal para o recebimento de requerimentos de acesso à informação, conforme a Portaria Interministerial nº 1.254/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 20/08/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274326** e o código CRC **DCF7A86F**.

Referência: Processo nº 59004.001346/2020-90

SEI nº 0274326

Data de Envio:

20/08/2020 16:48:51

De:

SUDAM/GAB <gabinete@sudam.gov.br>

Para:

ruy.collyer@sudam.gov.br

Assunto:

requerimento de informação

Mensagem:

Senhor Servidor, Ruy Collyer

A solicitação em anexo trata de pedido de acesso a informações previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Dessa forma, retornamos para que seja ingressada por meio do Sistema e-Sic, constante da plataforma Falabr, que é sistema de uso obrigatório, gerenciado pela CGU, a ser utilizado por todos os órgãos e entidades do Executivo Federal para o recebimento de requerimentos de acesso à informação, conforme a Portaria Interministerial nº 1.254/2015.

Atenciosamente,
Gabinete
Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia SUDAM
telefone: (91) 40085442/5443/5440
e-mail: gabinete@sudam.gov.br

Anexos:

Despacho_Simples_0274326.html
Solicitacao_0270298_SOLICITACAO_RUY_COLLYER_04.08.2020.pdf



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

INTERESSADO: RUY COLLYER

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

TIPO DE TRÂMITE: ELETRÔNICO

1. O processo em epígrafe foi iniciado no dia 04/08/2020, em que o senhor Ruy Collyer solicita informações, conforme solicitação constante no DOC SEI nº 0270298.
2. Tendo em vista, a resposta encaminhada, conforme DOC. SEI nº 0274585 e 0274326. De ordem da Chefe de Gabinete, declaramos o encerramento dos autos desse processo.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Guilherme dos Santos Falese, Agente Administrativo**, em 14/09/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274587** e o código CRC **743C5DB2**.

Referência: Processo nº 59004.001346/2020-90

SEI nº 0274587